



PORTARIA Nº 09/2025

**DISPÕE SOBRE REVOLGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água – PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art.1º - Revogar a Portaria Nº 07/2025, Que designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa a Equipe de apoio para as Licitações nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mãe D'Água – PB, em 03 de fevereiro de 2025.


EVANDRO LUCENA SOARES
Presidente